

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

213/2017

DATA:

17/11/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

EDITAL Nº 24/2017 – ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 24/2017**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS (TRAVEL MANAGEMENT COMPANY - TMC) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS, EXECUTADOS POR MEIO DE FERRAMENTA ON LINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE EMPREVIDOS E EVENTUAIS CONVIDADOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTOS DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, NA SEDE E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS, LOCALIZADAS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, ALAGOAS, MARANHÃO, PIAUÍ, E NO DISTRITO FEDERAL, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1) QUAL A FORMA DE CADASTRO NO SITE DA PROPOSTA?

RESPOSTA 1) O LICITANTE DEVERÁ ATENDER O QUE CONSTA NO ITEM 6 DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO 2) SERÁ ACEITO VALOR ZERADO OU ATÉ MESMO NEGATIVO?

RESPOSTA 2) INFORMAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL..

QUESTIONAMENTO 3) VALORES GLOBAL, UNITÁRIO?

RESPOSTA 3) INFORMAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 6 E 8 DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO 4) ATÉ QUANTAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA A SER CADASTRADA?

RESPOSTA 4) O SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS PERMITE ATÉ 4 CASAS DECIMAIS.

QUESTIONAMENTO 5) PEDE POSTO? QUANTOS FUNCIONÁRIOS

RESPOSTA 6) O LICITANTE DEVERÁ ATENDER O QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DO EDITAL, EM ESPECIAL AOS ITEM 5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E 4 CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL